



## PARECER

**Parecer nº. 58**, de 2021

**Referência: Projeto de Lei nº. 96**, de 2021

**Data de ingresso:** 03-12-2021.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Relator:** Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela aprovação

**EMENTA:** Autoriza Cessão de Uso Gratuito de Imóvel do Município.

### RELATÓRIO:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 06 de dezembro, e, ingressado nesta Comissão em 14 de dezembro. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

### ASPECTOS TÉCNICOS:

O Projeto de Lei em sua Exposição de Motivos destacou que a ALMA é uma Associação Lavrense de Mulheres Artesãs, que se reúnem para produzir e apresentar produtos locais para lavrenses e turista, necessitando de espaço físico para exposição e venda desses produtos, razão pela qual é solicitada autorização legislativa para cessão do Quiosque localizado na Praça Carmem Bulcão de Lima, que atualmente se encontra desocupado. O Projeto veio acompanhado do Anexo I, que consta o regramento pertinente a Cessão de Uso que se pretende firmar.

### CONCLUSÃO:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei é de competência do Município, de interesse local e está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e a Comissão de Constituição e Justiça, não havendo nenhum vício que possa obstruir sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 14 de dezembro de 2021.

  
Dimmy Alves- PP

Presidente

  
Clemar Biaggi Rocha-Careca- PTB

Relator

  
Renan Delabary- PP

Revisor